DECRETO Nº 174, DE 20 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026".

O **Prefeito do Município de Ibicaré,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 96, IX e 113, I, *"d"*, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como a autorização contida na Lei Municipal nº 2098, de 19 de novembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

17.000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
17.003 - DIVISÃO DE TURISMO
17.003.27.695.45.2044-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.701.0000.0007 Transferência De Convênio Simplificado Do Estado Rodeio Country
R$ 400.000,00

17.000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
17.003 - DIVISÃO DE TURISMO
17.003.27.695.45.2044-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.701.0000.0008 Transferência De Convênio Simplificado Do Estado Rodeio Crioulo
R$ 100.000,00

17.000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
17.003 - DIVISÃO DE TURISMO
17.003.27.695.45.2044-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.500.0000.0500 (SF) - Recursos Ordinários
R$ 50.000,00

Art. 2º. Para atendimento das alterações orçamentárias de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0500 (SF) - Recursos Ordinários
R$ 50.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.701.0000.0007 Transferência De Convênio Simplificado Do Estado Rodeio Country
R$ 400.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.701.0000.0008 Transferência De Convênio Simplificado Do Estado Rodeio Crioulo
R$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré/SC, 20 de março de 2026.

ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907

Assinado digitalmente por ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR TOTALCERT, OU=Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.20 16:39:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ROBERTO SERGIO BESEN
Prefeito